



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA N° 02/2026

Designa Agente de Contratação para o desempenho das funções essenciais previstas na Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Chavantes dê efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, seja quanto à utilização das regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica designado o servidor **MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO**, inscrito no CPF sob o nº 4 [REDACTED] 8-54, portador do RG nº 4 [REDACTED] 7 para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Câmara Municipal de Chavantes/SP.

Art. 2º - No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação ora designado exercerá a função de Pregoeiro, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá observar, no desempenho de suas atribuições, os regulamentos que vierem a ser aprovados pelo Poder Legislativo Municipal, os quais ficam recepcionados por esta Portaria, inclusive prevalecendo sobre ela em caso de eventual conflito de redações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 13 de janeiro de 2026.

CLÉBER CARVALHO RAZZÉ

Presidente

ALEXANDRE MARCELO

1º Secretário